

Vasco Borges — Manuel Gaspar de Lemos — Ernesto Maria Vieira da Rocha — Eduardo Ferreira dos Santos Silva — António Alberto Torres Garcia.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral dos Serviços Centrais

Repartição Central

Secção Técnica dos Correios e Telégrafos

Declaração

Declara-se que o decreto n.º 11:569, de 10 de Abril do corrente ano, que aprova, no que respeita ao serviço no ultramar, o regulamento telegráfico internacional, revisto em Paris, no ano findo, deve ser publicado no *Boletim Oficial* de todas as colónias.

Direcção Geral dos Serviços Centrais, 13 de Abril de 1926.—O Director Geral, *Ernesto de Vasconcelos*, vice-almirante.

Direcção Geral Militar

Diploma legislativo colonial n.º 102

(Decreto)

Atendendo a que as doenças dizem anualmente uma grande percentagem de solípedes das unidades militares; Atendendo a que em operações, sobretudo em regides

em que há a *tsé-tsé*, ainda mais se acentuam as baixas em solípedes;

Atendendo a que as experiências feitas em Moçambique, na bateria mixta de artilharia, com um tractor 10 CV Citroën-Kegresso-Hinstin, demonstraram não haver inconveniente em substituir o transporte hipomóvel pelo mecânico;

Atendendo a que essa substituição representa uma economia anual de cerca de £ 5:500;

Tendo o Conselho Legislativo da Província sido favorável a essa substituição;

Usando da faculdade que me confere o artigo 67.º-B da Constituição Política da República Portuguesa e tendo em vista o disposto no n.º 6.º do artigo 2.º da lei n.º 1:836, de 4 de Fevereiro de 1926, que substituiu a secção 1.ª da base 5.ª das bases orgânicas da administração civil e financeira das colónias;

Tendo sido ouvido o Conselho de Ministros e sob proposta do Ministro das Colónias:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º A bateria mixta de artilharia da província de Moçambique passa a ter a composição constante dos quadros anexos a este diploma.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 15 de Abril de 1926.—BERNARDINO MACHADO — *Ernesto Maria Vieira da Rocha*.

BATERIA MIXTA DE ARTILHARIA

Mapa do pessoal da bateria a tractores, efectivo mínimo

Pessoal			Bateria de tiro								Escalação de combate				Trens		Total					
			1.ª		2.ª		3.ª		4.ª		5.ª		6.ª		7.ª		8.ª		9.ª		Europeus	Indígenas
	Europeus	Indígenas	Europeus	Indígenas	Europeus	Indígenas	Europeus	Indígenas	Europeus	Indígenas	Europeus	Indígenas	Europeus	Indígenas	Europeus	Indígenas	Europeus	Indígenas				
Capitão	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Tenente	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Tenente ou alferes	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Primeiro sargento	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Segundo sargento, chefe de secção	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
Segundo sargento esclarecedor	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Primeiros cabos esclarecedores	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Primeiro cabo telefonista	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Soldados telefonistas	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Primeiro cabo enfermeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maqueiros	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Primeiros cabos serventes	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5	-
Segundos cabos serventes	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	6	-
Soldados serventes	-	-	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	2	1	2	2	2	1	2	8	22
Impedidos de oficial e tratadores de cavalos	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
Clarins	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Mecânico motorista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Primeiros cabos <i>chauffeurs</i>	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	6	-
Soldados ajudantes de <i>chauffeurs</i>	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	10
Officiais	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-
Sargentos	2	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	7	-
Praças europeias	6	-	4	-	4	-	4	-	4	-	3	-	2	-	1	-	2	-	1	-	31	-
Praças indígenas	-	17	-	4	-	4	-	4	-	4	-	3	-	3	-	3	-	3	-	3	-	48

Paços do Governo da República, 15 de Abril de 1926.—O Ministro das Colónias, *Ernesto Maria Vieira da Rocha*.